

LIDO  
Em 29/06/07  
*Costa*  
Assessoria de Planejamento

REGIME DE  
URGÊNCIA

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à C.E.L.  
Em, 02, 07, 07.

MENSAGEM  
Nº 124 /07 -GAG

*Frederico Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planejamento

Brasília, 28 de junho de 2007.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 42, combinado com o § 3º do art. 37, da Lei 3.904, de 13 de setembro de 2006, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006), crédito especial no valor de R\$ 2.913.000,00 (dois milhões e novecentos e treze mil reais).

O presente crédito tem como finalidade dotar o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Brasília Ambiental, criado com autorização legislativa dada pela Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, de recursos às atividades: Administração de Pessoal e Ressarcimento, Indenizações e Restituições.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento.

Tendo em vista o estabelecido no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente projeto de lei, como ora faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal

*Arruda*  
JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
Governador do Distrito Federal

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 404 / 2007  
Fls. N.º 01 BIA

Excelentíssimo Senhor  
Deputado ALÍRIO NETO  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

RECEBIDA EM  
Recell em 28/06/07 15h04  
*AC* 131757  
Assinatura Matrícula

PROJETO DE LEI Nº

PL 404 /2007

DE 2007

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.913.000,00 (dois milhões e novecentos e treze mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

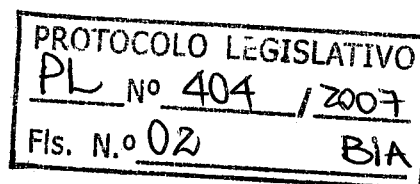
Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 42, combinado com o § 3º do art. 37, da Lei 3.904, de 13 de setembro de 2006, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006), para o exercício financeiro de 2007, crédito especial, no valor de R\$ 2.913.000,00 (dois milhões e novecentos e treze mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder suplementação orçamentária na forma do art. 8º da Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006, para o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA 25/06/2007	AC Nº 213
----------------	--------------------	--------------

PROCESSOS:

INTERESSADO:	VALOR EM R\$
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental	2.913.000
TOTAL R\$	2.913.000

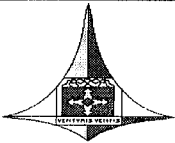
ASSUNTO:  
Crédito Especial (Remanejamento de Dotações)

FONTE DE RECURSOS:  
100 - Ordinário não Vinculado

FINALIDADE:  
Pessoal e Ressarcimentos, Indenizações e Restituições

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: SÉRGIO KOKITSU  
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL  
DIRETOR : BARÃO MELLO DA SILVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Pl Nº 404 / 2007  
Fis. N.º 03 BIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA 25/06/2007	AC Nº 213
----------------	--------------------	--------------

PROCESSOS:

INTERESSADO:	VALOR EM R\$
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental	2.913.000
TOTAL R\$	2.913.000

ASSUNTO:  
Crédito Especial (Remanejamento de Dotações)

FONTE DE RECURSOS:  
100 - Ordinário não Vinculado

FINALIDADE:  
Pessoal e Ressarcimentos, Indenizações e Restituições

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: SÉRGIO KOKITSU  
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL  
DIRETOR : BARÃO MELLO DA SILVA

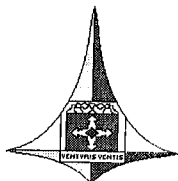
RECEBI OS ORIGINAIS E DISQUETE PARA PUBLICAÇÃO

BRASÍLIA, -----DE DE 2007

ASSINATURA

MATRÍCULA

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 404 / 2007  
Fls. N.º 04 BIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.

Nº /07-GAB/SEPLAG

Brasília, de de 2007.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 42, combinado com § 3º do art. 37, da Lei 3.904, de 13 de setembro de 2006, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006), crédito especial no valor de R\$ 2.913.000,00 (dois milhões e novecentos e treze mil reais).

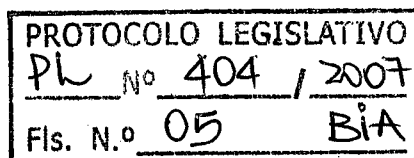
O presente crédito tem como finalidade dotar o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Brasília Ambiental, criado com autorização legislativa dada pela Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, de recursos às atividades: Administração de Pessoal e Ressarcimento, Indenizações e Restituições.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento.

Tendo em vista o estabelecido no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

  
**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário de Planejamento e Gestão



Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**  
Digníssimo Governador do Distrito Federal Em Exercício  
N E S T A

## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0500		CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							1.913.000
ATIVIDADES									
18 122	0500 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.913.000
18 122	0500 8502 4060	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	1						
				F	1	90	0	100	1.913.000
4400		CIDADE DOS PARQUES							1.000.000
ATIVIDADES									
18 122	4400 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.000.000
18 122	4400 8502 4063	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	99						
				F	1	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									2.913.000
TOTAL - GERAL									2.913.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

PROTOCOLADO LEGISLATIVO  
 PL Nº 404 / 2007  
 Fls. N.º 06 BIA

## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

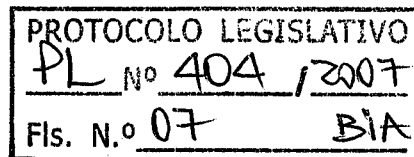
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

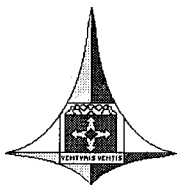
UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							360.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							360.000
28 846	0001 9050 6967	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	360.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							2.553.000
<b>ATIVIDADES</b>									
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							2.553.000
18 122	0100 8502 6975	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	2.553.000
TOTAL - FISCAL									2.913.000
TOTAL - GERAL									2.913.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Em cumprimento ao disposto no art. 37, § 1º, da Lei nº 3.904, de 13 de setembro de 2006 (LDO/2007) apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito especial, no valor de R\$ 2.913.000,00 (dois milhões e novecentos e treze mil reais), em favor do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

Os demonstrativos aos quais se refere à mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Os recursos necessários ao atendimento do referido crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias dos subtítulos: Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e da Secretaria de Parques e Unidades de Conservação.

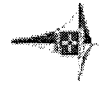
O presente crédito tem como destinação, dotar as atividades: Administração de Pessoal e Ressarcimento, Indenizações e Restituições do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

Para a abertura do crédito especial em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista o estabelecido no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

Brasília, 25 de junho de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 404 / 2007
Fis. N.º 08
DIA



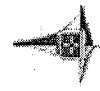
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E MEIO AMBI  
 Mês de Referência Junho

Exercício: 2007  
 PSIOO010  
 Posição em 25/06/2007

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339035	100	4	0,00	0,00	0,00	49.000,00	51.252,00	748,00	0,00
339035	131	0	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00
339035	132	0	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00
339092	100	0	49.000,00	0,00	0,00	3.000,00 -	0,00	0,00	0,00
339092	100	4	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	49.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>164.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>227.000,00</b>	<b>51.252,00</b>	<b>175.748,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL		<b>16.482.0202.3711.0005</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DO PDL DO GUARÁ (EPP)</b>					
339039	100	0	262.000,00	0,00	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>262.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>262.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>262.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL		<b>16.482.1200.1033.0265</b>	<b>CRIAÇÃO DE SETORES HABITACIONAIS NO DISTRITO FEDERAL</b>					
339039	100	0	186.000,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>186.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>186.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>186.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL		<b>16.482.1200.1033.0266</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DO SERVIDOR (EPP)</b>					
449051	100	0	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL		<b>16.482.1200.1033.0267</b>	<b>CONSTRUÇÃO DOS SETORES HABITACIONAIS DE ALEXANDRE GUSMÃO, RAJADINHA, CAFÉ SEM TROCO, ENGENHO DAS LAJES</b>					
449051	100	0	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL		<b>16.482.1200.1033.3514</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DOS SERVIDORES(EP)</b>					
449051	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL		<b>16.482.1200.5732.0002</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NA VILA VARJÃO - PROJETO INTEGRADO VILA VARJÃO II -</b>					
339039	100	2	57.660,00	0,00	0,00	57.660,00	0,00	57.660,00	0,00
449051	100	2	293.700,00	0,00	0,00	293.700,00	0,00	293.700,00	0,00
449051	132	0	1.335.000,00	0,00	0,00	1.335.000,00	0,00	1.335.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.686.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.686.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.686.360,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL		<b>18.122.0500.8502.4060</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS</b>					
319009	100	0	0,00	0,00	0,00	910,00	0,00	910,00	0,00
319011	100	0	0,00	0,00	1.913.000,00	2.798.321,29	9.807.571,71	2.798.321,29	0,00
319013	100	0	0,00	0,00	0,00	4.657,88	905.342,12	4.657,88	0,00
319016	100	0	0,00	0,00	0,00	91.000,00	405,00	90.595,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.913.000,00</b>	<b>13.607.803,00</b>	<b>2.803.384,17</b>	<b>10.804.418,83</b>	<b>2.803.384,17</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL		<b>18.122.0500.8504.3295</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS</b>					
339008	100	0	0,00	0,00	0,00	7.192,00	7.191,50	0,50	7.191,50

PROTOKOLO LEGISLATIVO  
 PL No 404 / 2007  
 Fls. N.º 09 BIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E MEIO AMBI  
Mês de Referência Junho

Exercício: 2007  
PSIOO010  
Posição em 25/06/2007

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	0,00	411.038,00 -	0,00	0,00	35.362,00	35.361,75	0,25	35.361,75
339046	100	0,00	427.647,00 -	0,00	0,00	37.353,00	37.352,28	0,72	37.352,28
339049	100	0,00	64.379,00 -	0,00	0,00	10.021,00	10.020,21	0,79	10.020,21
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.013.716,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.928,00</b>	<b>89.925,74</b>	<b>2,26</b>	<b>89.925,74</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>18.122.0500.8517.3728</b>	<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS</b>					
339039	100	0,00	89.314,00 -	0,00	0,00	2.103.609,00	2.103.609,00	0,00	1.988.059,45
339092	100	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
449052	100	0,00	15.600,00 -	0,00	0,00	108.377,00	0,00	108.377,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>104.914,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.223.986,00</b>	<b>2.103.609,00</b>	<b>120.377,00</b>	<b>1.988.059,45</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>18.122.4400.8502.4063</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>					
319011	100	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	4.381.344,00	1.243.680,78	3.137.663,22	1.243.680,78
319013	100	0,00	0,00	0,00	0,00	535.080,00	134.069,50	401.010,50	134.069,50
319016	100	0,00	0,00	0,00	0,00	50.960,00	1.327,30	49.632,70	1.327,30
319092	100	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>4.997.384,00</b>	<b>1.379.077,58</b>	<b>3.618.306,42</b>	<b>1.379.077,58</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>18.122.4400.8504.3298</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>					
339008	100	0,00	42.295,00 -	0,00	0,00	4.098,00	4.097,75	0,25	4.097,75
339039	100	0,00	178.847,00 -	0,00	0,00	27.613,00	27.612,81	0,19	27.612,81
339046	100	0,00	199.003,00 -	0,00	0,00	21.649,00	21.648,39	0,61	21.648,39
339049	100	0,00	1.524,00 -	0,00	0,00	336,00	336,00	0,00	336,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>421.669,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.696,00</b>	<b>53.694,95</b>	<b>1,05</b>	<b>53.694,95</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>18.122.4400.8517.3726</b>	<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>					
339039	100	0,00	2.966.500,00	0,00	0,00	3.403.267,00	1.996.458,61	1.406.808,39	1.676.292,20
339092	100	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.468.193,00	476.130,53	992.062,47	476.130,53
449052	100	0,00	15.469,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>3.961.031,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.871.460,00</b>	<b>2.472.589,14</b>	<b>2.398.870,86</b>	<b>2.152.422,73</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>18.451.4400.3347.5030</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO BOSQUE SÃO SEBASTIÃO (EPP)</b>					
449051	100	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>18.541.0500.1413.0003</b>	<b>REALIZAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE</b>					
339039	100	0,00	0,00	0,00	0,00	41.850,00	0,00	41.850,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.850,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>18.541.0500.2876.0012</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS</b>					
339030	100	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00	0,00

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ph Nº 404 / 2007  
Fig. N.º 10 BIA